



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
REITORIA
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLIND
VESTIBULAR – 2018

EDITAL REITORIA Nº. 001/2018

O magnífico reitor da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, Prof. Jairo José Campos da Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital contendo as normas do VESTIBULAR CLIND – 2018. O inteiro teor deste edital será exibido pela internet no site: www.uneal.edu.br e o extrato será publicado no Diário Oficial do Estado, regulando o ingresso para as Licenciaturas em (Pedagogia, Letras-Habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Geografia, História e Matemática). Para todos os efeitos legais esta publicação passa a ser a regra deste processo seletivo, ficando automaticamente desclassificado o candidato que deixar de atender as condições e as normas aqui estabelecidas.

1 – CURSOS – VAGAS - ETNIA – CAMPUS

CAMPUS III – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – 220 VAGAS

| ETNIA/CURSO | LETRAS | GEOGRAFIA | HISTÓRIA | PEDAGOGIA | MATEMÁTICA |
|--|--------|-----------|----------|-----------|------------|
| KALANKÓ – ÁGUA BRANCA-AL | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| TINGUI BOTÓ – FEIRA FRANDE-AL | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| KOIUPANKÁ- INHAPI-AL | 5 | 4 | 4 | 5 | 5 |
| XUCURU KARIRI – PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL | 6 | 7 | 7 | 6 | 6 |
| JIRIPANKÓ – PARICONHA- AL | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| KATOKIN – PARICONHA - AL | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| KARUAZU – PARICONHA - AL | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| KARIRI XOKÓ – PORTO REAL DO COLÉGIO - AL | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| KARAPOTÓ – SÃO SEBASTIÃO - AL | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| ACONÃ – TRAIPU - AL | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| PANKARARU – DELMIRO GOUVEIA - AL | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

CAMPUS V – UNIÃO DOS PALMARES - 60 VAGAS

| ETNIA/CURSO | PEDAGOGIA | LETRAS |
|-------------------------------------|-----------|--------|
| WASSU COCAL – JOAQUIM GOMES - AL | 30 | 30 |

2 – INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão gratuitas, exclusivamente on-line, através do formulário eletrônico disponível através do endereço: <https://goo.gl/rqwPmo>

2.2 – Caso o concorrente, por qualquer motivo, preencha mais de um formulário eletrônico, somente será validada a última, sendo desconsiderada as demais.

2.3- A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes neste edital.

2.4 – Todas as inscrições passarão por homologação e logo em seguida divulgadas no site www.uneal.edu.br

2.5 – Efetivada a inscrição, dentro do prazo deste edital, não serão aceitos pedidos para alteração do preenchimento do formulário.

2.6 – A inscrição mesmo homologada possui caráter condicional podendo ser cancelada a qualquer tempo se verificada quaisquer irregularidades na documentação, nas informações e nas declarações prestadas e exigidas.

3-ESTRUTURA DO VESTIBULAR E PROVA

3.1 – A admissão nos Cursos de Licenciaturas Interculturais Indígenas – CLIND/UNEAL será feita mediante processo eliminatório e classificatório em uma única etapa, em um único dia de prova, com o aproveitamento até o limite máximo das vagas por curso, conforme especificado no item 1 deste edital.

3.2 – A execução do processo seletivo de acesso a CLIND/UNEAL será de responsabilidade da comissão geral, designada pela portaria nº. 23/2018-REITORIA/UNEAL.

3.3 – A prova ocorrerá na sede dos Campi da UNEAL onde funcionará o curso CAMPUS III – PALMEIRA DOS ÍNDIOS e CAMPUS V – UNIÃO DOS PALMARES, obedecendo, rigorosamente, o horário de Brasília, entre 13h às 17h.

3.4 – O vestibular constará, exclusivamente, de uma produção de texto dissertativo contendo entre 25(vinte e cinco) a 30(trinta) linhas e as médias variarão entre 0,0(zero) a 10,0(dez).

3.4.1 – A prova versará sobre um tema relativo aos povos indígenas do Brasil.

3.4.2 – Serão critérios de correção com os respectivos pesos: -Fidelidade ao tema proposto(2,0). -Coesão e coerência textuais(2,0). -Capacidade de dissertar e argumentar(2,0). -Capacidade de iniciar, desenvolver e concluir uma ideia em nível do texto(2,0). -Ortografia, acentuação, concordância, regência e pontuação (2,0).

3.5 – O candidato deverá apresentar-se para a prova, portando original da Carteira de Identidade, com uma antecedência de 30 min. da hora prevista para o início e dirigir-se imediatamente para a sala de realização onde será identificado o nome de acordo com a relação dos inscritos homologados.

3.6 – Os portões de realização da prova serão fechados, impreterivelmente, na hora prevista para o início.

3.7 – É vedada a entrada de candidatos na sala de realização da prova com livros, calculadora, telefone celular e qualquer outro elemento eletrônico ou de comunicação.

3.8 – Ao término da prova, o candidato devolverá a mesa de fiscalização, a folha de produção textual, devidamente assinada.

3.9 – Durante a aplicação da prova, o candidato somente poderá sair da sala 1h (uma) após o início da prova.

3.10 – As provas não serão devolvidas.

4 – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VAGAS REMANESCENTES

4.1 – Será eliminado do processo seletivo, o candidato que faltar a prova ou obtiver nota 0,0 (zero) na produção textual.

4.2 – Ocorrendo empates, a classificação será definida em favor do candidato que tiver maior idade.

4.3 – Os candidatos aprovados dentro das vagas, por etnia, conforme demonstração do quadro no item 1 deste edital, serão convocados a realizarem suas matrículas. Terminado o prazo da matrícula, havendo alguma vaga não preenchida, esta será ocupada respeitando a ordem da classificação no vestibular pela mesma etnia/curso. Não havendo classificados, será convocado o candidato de outra etnia, mesmo curso, com maior média.

4.4 - O listão completo será divulgado no site www.uneal.edu.br.

5 – MATRÍCULA

5.1 – A matrícula institucional dos candidatos aprovados em primeira chamada será efetuada em uma única etapa na sede do Campus onde cada candidato irá estudar.

5.2 – Se houver chamadas subsequentes a relação dos convocados para a matrícula será publicada no site: www.uneal.edu.br

5.3 – A matrícula institucional será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Histórico, Certificado ou Diploma do Ensino Médio (original e cópia)

b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia)

c) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de adimplência com a justiça eleitoral (original e cópia)

d) Comprovante de Alistamento Militar para os homens.

e) 1 foto 3 x 4

f) Carta de Anuência emitida pela liderança da aldeia.

5.4 – O candidato impedido de comparecer a matrícula institucional por força maior poderá fazê-la por procurador, com firmas reconhecidas em cartório, desde que portando toda a documentação descrita no item 5.3.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Será excluído do processo o candidato que passivo ou ativamente for encontrado praticado qualquer espécie de fraude ou ato de irregularidade perante a lei no tocante a concursos públicos.

6.2 – Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescentadas quaisquer disposições aqui fixadas, será expedido edital complementar.

6.3 – Somente poderá participar desse processo seletivo quem ainda não tem curso superior.

6.4 – Conforme legislação específica, nenhum cidadão brasileiro poderá ter duas matrículas em universidades públicas. Caso isso ocorra, o candidato fará opção por uma das duas matrículas.

6.5 – Todos os recursos previstos no cronograma deste edital deverão ser abertos no protocolo da Uneal, na Reitoria, em Arapiraca-Al.

6.5.1 – Os recursos serão sempre dirigidos ao presidente da comissão designada para dirigir os trabalhos, através de requerimento assinado pelo impetrante do recurso, contendo RG e CPF do mesmo.

6.6 – Toda a realização desse processo Vestibular será conduzido pela comissão designada pela portaria nº. 23/2018-REITORIA/UNEAL, não implicando em nenhum custo para a Instituição.

7 – CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|--------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital | 28.03.2018 |
| Inscrições | 02 a 30.04.2018 |
| Publicação das Inscrições | 04.05.2018. |
| Recursos sobre as Inscrições | 07 e 08.05.2018 |
| Análise dos Recursos | 09 a 11.05.2018 |
| Publicação Final das Inscrições | 11.05.2018 |
| Prova | 13.05.2018 |
| Resultado | 28.06.2018 |
| Recursos sobre o resultado | 02 e 03.07.2018 |
| Análise dos recursos | 04 a 06.07.2018 |
| Resultado final do vestibular | Até 31.07.2018 |
| Matrícula 1ª. chamada | 06 a 10.08.2018 |
| Divulgação da 2ª. Chamada, se houver | 13 a 17.08.2018 |
| Matrícula da 2ª. Chamada | 20 a 24.08.2018 |

Sala de despachos da reitoria em Arapiraca-Alagoas, em 28.03.2018.

Prof. Jairo José Campos da Costa

Reitor

